



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ATA Nº 02 DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2022.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar para a Rede Municipal de Educação de Xanxerê-SC, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos

Decorrido o prazo estabelecido na ata de análise dos documentos de habilitação do dia 23/06/2023 para que os proponentes melhores classificados dos **Itens 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 (produtos fracionados – Carnes e Frios)** apresentassem o **Registro em nome da empresa licitante**, junto a um dos Órgãos competente de Serviços de Inspeção Federal (**SIF**) ou Serviço de Inspeção Estadual (**SIE**) ou Serviço de Inspeção Municipal (**SIM**), comprovando que a empresa participante está apta a comercialização/fracionamento do objeto a ser fornecido”, verificou-se que o proponente CASA DE CARNES ALEMÃO LTDA melhor classificado nos itens 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24 e 25 apresentou no dia 28/06/2023 o documento **Título de Registro nº 202** no Serviço de Inspeção Municipal (SIM) em nome da empresa proponente conforme exigido na Letra “b” do item 1.2.3 do Anexo 02 do edital estando o mesmo habilitado nos referidos itens. O proponente ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA melhor classificado no item 22 não apresentou o documento exigido no edital, sendo INABILITADO no referido item. O segundo colocado do item 22 a empresa Z&G ALIMENTOS LTDA apresentou declaração que por ser distribuidora não possui tal registros e declara que manterá os produtos em suas embalagens originais enviadas pelos fabricantes, e que não alterará/fracionará os mesmos, e apresentou documentos de Registros dos frigoríficos e abatedouros fornecedores dos produtos. Considerando que não houve impugnação ao edital e considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o pregoeiro INABILITA a empresa Z&G ALIMENTOS LTDA no Item 22 por não ter cumprido com o item Letra “b” do item 1.2.3 do Anexo 02, ou seja, não apresentou o **Registro em nome da empresa licitante**, junto a um dos Órgãos competente de Serviços de Inspeção Federal (**SIF**) ou Serviço de Inspeção Estadual (**SIE**) ou Serviço de Inspeção Municipal (**SIM**). O terceiro colocado no item 22 é o proponente CASA DE CARNES ALEMÃO LTDA que apresentou no prazo legal o Registro no Serviço de Inspeção Animal em nome da empresa de acordo com o edital, estando habilitado no referido item. Nada mais havendo a tratar o pregoeiro declara encerrada a presente sessão e abre prazo de 03 (três) dias para recurso para os proponentes inabilitados. Não havendo recurso no prazo legal o processo será encaminhado para análise da Controladoria Geral do Município e posterior homologação.

Xanxerê, SC, 06 de julho de 2023.

JUCIMAR BORTONCELLO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Xanxerê

Jucimar Bortoncello
CPF: 833.503.359-49
Chefe de Licitações